



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

XXI CONGRESSO

PODER LOCAL
POR PORTUGAL
PELOS CIDADÃOS

BOLETIM ANMP

AVEIRO

11 E 12 DEZEMBRO **2021**

SUMÁRIO

NOTA DE ABERTURA	4-6
CONGRESSO	7-11
FINANÇAS LOCAIS	12-13
FUNDOS COMUNITÁRIOS	14-18
PO CENTRO 2020	19-20
MUNICÍPIOS E A PANDEMIA	21-23
AUDIÊNCIA COM O PRESIDENTE DA REPÚBLICA	24
MUNICÍPIOS + INTELIGENTES	25-27
ENERGIA	28-29
PENSAARP 2030	30-31
PRÉMIO DE JORNALISMO	32-35
CONSELHO DIRETIVO	36-37
CONSELHO DIRETIVO DESCENTRALIZADO	38-40
CONSELHO GERAL	41-42
CONSELHO FISCAL	43
CONSELHO CONSULTIVO	44
75 ANOS ONU	45
DIA MUNDIAL DA LÍNGUA PORTUGUESA	46
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	47-48
SEDE	49-50
FUNDAÇÃO FEFAL	51
CONDOLÊNCIAS	52-54
ORGANISMOS POLÍTICOS	55

FICHA TÉCNICA

**BOLETIM INFORMATIVO
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP)**

Nova Série n.º 7 | 2017 - 2021

Publicação Anual

Distribuição Gratuita

Depósito Legal n.º 429005/17

DELEGAÇÃO

ANMP

Avenida Elias Garcia, 7, 1.º

Lisboa

DIREÇÃO:

Rui Solheiro

Secretário Geral da ANMP

SEDE:

ANMP

Avenida Marnoco e Sousa, 52

3004 – 511 Coimbra

Tel.: 239 40 44 34

Email.: anmp@anmp.pt

TIRAGEM: 1 000 exemplares

NOTA DE ABERTURA

2017-2021: O TEMPO DOS TRÊS R'S: REFORMA, RESILIÊNCIA E RECUPERAÇÃO

O período compreendido entre 2017 e 2021, que corresponde ao mandato autárquico que agora termina, foi intenso, a todos os níveis, podendo ser sintetizado como o tempo dos três R's: reforma, resiliência e recuperação.

REFORMA

Este mandato iniciou-se sob o signo da reforma com a descentralização administrativa de competências do Estado Central para o Poder Local, de acordo com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a alteração à Lei de Finanças Locais (Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto) e a aprovação dos Decretos-Lei de âmbito setorial, após um longo e complexo processo de trabalho negocial da ANMP com o Governo.

É um processo que tem exigido da ANMP um trabalho constante, no sentido de assegurar que, às novas competências transferidas e ou a transferir para os municípios e as entidades intermunicipais, de acordo com os calendários graduais estabelecidos, sejam sempre associados os necessários recursos humanos, financeiros e patrimoniais. Só desse modo a transferência pode decorrer com o máximo rigor e responsabilidade.

Os Decretos-Lei setoriais – Educação; Saúde; Ação Social; Proteção Civil; Cultura; Património; Habitação; Justiça; Áreas portuárias; Praias; Áreas protegidas; Transportes e vias de comunicação; Atendimento ao cidadão; Policiamento de proximidade; Proteção e saúde animal; Segurança dos alimentos; Segurança contra incêndios; Estacionamento público e Jogos de fortuna e azar – foram sendo negociados no sentido de resolver os constrangimentos identificados pela ANMP.

O processo está em curso, mas continua a precisar de ajustamentos, quer financeiros, quer administrativos, no sentido de assegurar a intervenção dos municípios nas diversas áreas com eficiência e com a garantia de melhores serviços para as comunidades locais.

RESILIÊNCIA

Hoje, vivenciamos um período de resiliência perante a adversidade da situação pandémica, seja a doença em si mesma, seja as suas consequências sociais e económicas catastróficas para muitas famílias e difíceis para tantos cidadãos. Como sempre, o Poder Local – municípios e freguesias – respondeu presente, tanto no combate à COVID-19, como no apoio às pessoas, instituições e empresas, sobretudo as micro e pequenas empresas.

De acordo com dados do Conselho de Finanças Públicas, sabemos que a Administração Local investiu mais de 200 milhões de euros no combate à COVID-19 em 2020 [211,4 milhões de euros], dos quais 102,8 milhões de euros foram gastos em equipamentos de saúde, nomeadamente equipamentos de proteção individual e medicamentos.

Os apoios sociais às famílias mais atingidas pelos efeitos da pandemia atingiram 63,4 milhões de euros e os apoios às empresas chegaram aos 18,4 milhões de euros em 2020. A aquisição de outros equipamentos e outros encargos e apoios no

âmbito do combate à COVID-19 envolveram gastos na ordem dos 26,9 milhões de euros.

Em 2020, apesar da pandemia, o universo dos 298 (de 308) municípios que o Conselho de Finanças Públicas contabilizou, apresentou um excedente orçamental de 239 milhões de euros; ainda assim, menos de metade dos 570 milhões de euros observados em 2019 no relatório de análise da evolução orçamental e financeira da Administração Local do Conselho de Finanças Públicas.

Quando forem conhecidos os números de 2021, as contas deverão revelar uma tendência idêntica, dado que os encargos e os apoios se têm prolongado ao longo do tempo, as despesas aumentaram e as receitas diminuíram, mas as autarquias locais continuaram a fazer um esforço enorme para apresentar contas equilibradas e até com excedente orçamental, para assim contribuírem positivamente para o equilíbrio das contas públicas do país.

RECUPERAÇÃO

Apesar de todos os esforços e sobretudo dos avanços da vacinação, o vírus ainda continua por todo o mundo, dificultando a recuperação económica dos países e a melhoria das condições de vida das pessoas. A pandemia ainda não acabou, mas queremos acreditar que, em breve, teremos entrado numa fase de recuperação.

Na União Europeia, temos uma frente comum de combate à crise sanitária e económica, pelo que confiamos que todos juntos havemos de ajudar na recuperação da economia. Contamos, para tanto, com o Plano de Recuperação e Resiliência e com o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, já que, por agora, não podemos dispor do Orçamento do Estado para 2022 que, pela primeira vez, previa cumprir a Lei de Finanças Locais.

O Plano de Recuperação e Resiliência, aprovado em 2020 e incluído no Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e no Next Generation EU, é um pacote financeiro fundamental para combater a recessão económica provocada pela pandemia.

O Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 – Portugal 2030 – é da maior relevância para os municípios. Trata-se de um instrumento em que as autarquias locais desempenham um papel preponderante ao nível da programação, operacionalização, gestão e execução dos fundos comunitários.

A ANMP acompanha ativamente todas estas matérias, quer ao nível nacional, quer ao nível europeu, intervém junto do Governo e dos demais Órgãos de Soberania sempre que se nos afigura necessário defender os interesses municipais, procurando sempre acautelar os interesses dos cidadãos de todo o país. É nesse espírito de missão que se enraíza o mote que trazemos a este XXV Congresso:

PODER LOCAL
POR PORTUGAL
PELOS CIDADÃOS



XXV CONGRESSO

PODER LOCAL **POR PORTUGAL** **PELOS CIDADÃOS**

É sob o mote PODER LOCAL / POR PORTUGAL / PELOS CIDADÃOS que reunimos os autarcas de todo o País neste XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), nos dias 11 e 12 de dezembro (2021) no Parque de Feiras e Exposições de Aveiro.

Sendo um Congresso eletivo, inicia os seus trabalhos com a eleição dos novos titulares dos órgãos sociais da ANMP, designadamente a Mesa do Congresso, o Conselho Geral, o Conselho

Diretivo e o Conselho Fiscal, cujos resultados serão anunciados ao final da tarde do primeiro dia.

O programa deste Congresso, que reproduzimos seguidamente, foi aprovado pelo Conselho Geral, por proposta do Conselho Diretivo, no dia 26 de outubro (2021) e integra a apresentação e debate de temáticas fundamentais para os municípios portugueses, como a Organização do Estado, o Modelo de Desenvolvimento e Coesão e o Financiamento Local.

PROGRAMA

sábado, 11/12/2021

13H30 ACREDITAÇÃO DE CONGRESSISTAS

13H30 INÍCIO DAS VOTAÇÕES PARA ELEIÇÃO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS DA ANMP
(Mesa do Congresso, Conselho Geral, Conselho Diretivo e Conselho Fiscal)

14H30 SESSÃO DE ABERTURA

- Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Ribau Esteves
- Presidente da Mesa do Congresso da ANMP, Ricardo Gonçalves
- Presidente do Conselho Diretivo da ANMP, Manuel Machado
- Primeiro-Ministro, António Costa

16H00 PRIMEIRA SESSÃO DE TRABALHOS

- Ratificação do Regulamento do XXV Congresso da ANMP
- Apresentação, discussão e votação de propostas de alteração aos estatutos da ANMP
- Apresentação do Relatório de Atividades da ANMP, Rogério Bacalhau, Vice-Presidente da ANMP
- Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal da ANMP, Maria das Dores Meira, Presidente do Conselho Fiscal

16H30 ENCERRAMENTO DAS VOTAÇÕES PARA ELEIÇÃO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS DA ANMP

17H00 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DAS VOTAÇÕES PARA ELEIÇÃO DOS TITULARES
DOS ÓRGÃOS DA ANMP

17H30 TEMA: ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

- Apresentação por Pedro Folgado, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer
- Debate

19H00 FINAL DO PRIMEIRO DIA DE TRABALHOS

domingo, 12/12/2021

09H30 TEMA: MODELO DE DESENVOLVIMENTO E COESÃO

- Apresentação por Alfredo Monteiro, Presidente da Assembleia Municipal do Seixal
- Debate

11H00 TEMA: FINANCIAMENTO LOCAL

- Apresentação por Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro
- Debate

12H30 VOTAÇÕES NOS TERMOS DOS ESTATUTOS DA ANMP E DO REGULAMENTO DO CONGRESSO

13H00 ALMOÇO DE TRABALHO OFERECIDO PELA ANMP NO LOCAL DO CONGRESSO (Pavilhão A)

14H30 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA RESOLUÇÃO DO XXV CONGRESSO DA ANMP

- Apresentação por Marco Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar

15H30 VOTAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO XXV CONGRESSO E DEMAIS VOTAÇÕES NOS TERMOS DO REGULAMENTO

16H00 SESSÃO DE ENCERRAMENTO

- Presidente da Mesa do Congresso da ANMP
- Presidente do Conselho Diretivo da ANMP
- Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, Alexandra Leitão
- Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa



XXI CONGRESSO

PODER LOCAL **POR PORTUGAL** **PELOS CIDADÃOS**

ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

O debate da Organização do Estado, sempre fundamental para o aprofundamento da autonomia local, assume uma relevância extraordinária no atual momento político, dado que, a partir do próximo dia 1 de abril de 2022, a descentralização de competências da Administração Central para a Administração Local tornar-se-á universal.

Mais, reconhecendo-se hoje que o Poder Local é um pilar da organização constitucional e democrática do Estado, e que não é possível

haver Estado democrático sem democracia local e sem descentralização territorial, a organização do Estado terá de ter como prioridade política nacional a criação de regiões administrativas.

A ANMP defende um modelo de organização do Estado em que as regiões administrativas deixem de figurar apenas na Constituição da República Portuguesa, sejam, finalmente, constituídas e assumam um papel potenciador de desenvolvimento equilibrado do território e de coesão nacional.

MODELO DE DESENVOLVIMENTO E COESÃO

Num tempo marcado pela pandemia por COVID-19 e por numerosas tensões e transformações por todo o mundo, tanto ao nível político, como social, económico ou climático, torna-se essencial debater o Modelo de Desenvolvimento e Coesão que desejamos para o nosso país.

Atendendo aos desafios da Agenda 2030, aos objetivos do Acordo de Paris, aos desafios lançados pelo Pacto Ecológico Europeu e pelo Pilar Europeu dos Direitos Sociais, bem como à Carta de Leipzig e ainda às conclusões que resultaram, há poucas semanas, da 26.^a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP-26) realizada em Glasgow, teremos de chegar a um modelo de desenvolvimento e coesão adequado a Portugal.

Somos um país da periferia da União Europeia, mas somos também um território com imensas potencialidades e com gentes dotadas de capacidades reconhecidas em todo o mundo. Por isso, temos de ser capazes de, com espírito de inovação e recurso ao financiamento comunitário (Portugal 2020, PRR e Portugal 2030), traçar um caminho que combata as assimetrias, promova a coesão e, assim, desenvolva o país em condições de igualdade.

FINANCIAMENTO LOCAL

No cenário de estrangimentos financeiros em que vivemos, devido à pandemia por COVID-19, que obrigou a avultadíssimos investimentos por parte dos municípios - a maioria dos quais ainda não ressarcidos pelo Governo -, é imperioso analisar e debater, com profundidade, o Financiamento Local.

Neste âmbito, a discussão abre-se em duas frentes: por um lado, as finanças locais; e, por outro, o financiamento comunitário, nomeadamente a execução restante do Portugal 2020, o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o novo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 – já denominado Portugal 2030 – todos fundamentais para o desenvolvimento do nosso país.

A ANMP, na sequência da aprovação da Lei n.º 51/2018, que introduziu algumas alterações à Lei n.º 73/2013, defende a necessidade de uma nova Lei de Finanças Locais. Nesse sentido, apresentou os seus contributos ao Governo e está empenhada em trabalhar, numa nova Lei, com o Executivo que resultar das próximas eleições legislativas antecipadas.

MUNICÍPIOS RECEBERAM MAIS 692 M€ EM TRÊS ANOS

- DÍVIDA AOS MUNICÍPIOS ASCENDE A 260 M€

- ANMP PARTICIPOU ATIVAMENTE NAS NEGOCIAÇÕES DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO

A revisão da Lei de Finanças Locais, um processo negocial no qual a ANMP participou ativamente e que culminou na publicação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, proporcionou que, em três anos consecutivos – 2019, 2020 e 2021, os municípios recebessem mais 692 milhões de euros (M€).

Em 2021, os municípios receberam, do Orçamento do Estado (OE), mais 278 M€ relativamente a 2020. Em 2020, foram transferidos mais 259 M€ comparativamente com 2019. Em 2019, as verbas transferidas representaram mais 155 M€ relativamente a 2018. Este aumento anual das verbas do OE traduziu-se na recuperação da participação dos municípios nos recursos públicos e no reforço da capacidade financeira municipal.

Portanto, em três anos consecutivos – 2019, 2020 e 2021 -, os municípios receberam mais 692 M€ do Orçamento do Estado, o que permitiu aumentar a capacidade municipal de prestação de serviço às suas comunidades. Ainda assim, nas verbas transferidas, continuam a faltar 104 M€ relativos ao Fundo Social Municipal, designadamente 18 M€ de 2019, 35 M€ de 2020 e 51 M€ de 2021. Assim como

também faltam 156 M€ das despesas feitas pelos municípios no combate à COVID-19 em 2020. No total, há uma dívida de 260 M€ aos municípios.

A ANMP tem insistido, repetidamente, na exigência de liquidação desta dívida, sobretudo no atual contexto de pandemia em que as despesas aumentaram e as receitas e as transferências do OE diminuíram, entendendo que só o pagamento destas verbas em falta ajudará a manter a estabilização financeira alcançada pela generalidade dos municípios na última década.

Outras medidas positivas alcançadas por negociação da ANMP:

· **A distribuição do excedente na totalidade**, o que representa a maior fatia do aumento do montante global transferido para os municípios.



· **As regras estipuladas para as variações máximas e mínimas**, em que vingou a proposta da ANMP que, conjugada com a distribuição do excedente, permitiu que todos os municípios subissem o montante das suas transferências.

· **A nova receita municipal proveniente da participação dos municípios na receita do IVA**, na percentagem de 7,5% de alguns serviços essenciais, como alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás – o já denominado IVA ‘local’. Em 2020, os municípios receberam esta nova receita pela primeira vez.

· **A revisão da portaria dos rácios de pessoal não docente das escolas**, com vista à garantia da satisfação das necessidades adequadas ao funcionamento de cada escola, bem como relativamente à segurança dos alunos e restante comunidade educativa.



· **O reforço do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART)**, no sentido de assegurar a capacidade de financiamento das Autoridades de Transporte em todo o país e, desse modo, permitir a concretização de um programa de investimento que dê prioridade ao transporte público coletivo, em quantidade e qualidade, em todo o território nacional. É ainda necessário maior reforço.

· **Linha Bei PT 2020**: A dispensa da consulta a três instituições autorizadas a conceder por lei crédito no recurso à Linha BEI, requerida pela ANMP, resolveu alguns constrangimentos. É, contudo, ainda necessário resolver outros constrangimentos operacionais.

· **A aquisição de bens objeto de contrato de locação**: Os municípios passaram a poder utilizar até 60% da margem de endividamento disponível no início do ano para utilização exclusiva na aquisição de bens objeto de contrato de locação com opção de compra, desde que o encargo mensal de empréstimo seja de valor inferior ao encargo mensal resultante do contrato de locação vigente.

· **Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso**: A ANMP considera que existem mecanismos legais e contabilísticos que dispensariam a aplicação deste diploma legal às autarquias locais, porém ainda não foi possível dispensar a Administração local da aplicação desta Lei.

Ainda assim, conseguiu-se alterar algumas disposições da mesma, nomeadamente: a delegação de competências da câmara municipal no respetivo presidente da competência para autorizar o aumento temporário dos fundos disponíveis; a autorização prévia da assembleia municipal, relativamente aos compromissos plurianuais, passou a ser exigida apenas quando os respetivos encargos excedam determinado limite; a clarificação, para efeitos de visto prévio, de que a assunção do compromisso, no caso de despesas permanentes cujo valor mensal não é possível determinar no momento da adjudicação, não deve ser efetuado pelo valor total do contrato, mas à medida que o consumo é efetuado; e a alteração dos limites para as despesas urgentes e inadiáveis, aumentando o valor e alargando o prazo para a assunção do compromisso. Entretanto, em 2018, com a aprovação da Lei do Orçamento do Estado, consignou-se expressamente a não aplicação deste diploma aos municípios que cumpram as obrigações de reporte ao Tribunal de Contas e à DGAL e os limites de endividamento.

· **A sistematização legal** resultante da integração no texto da própria Lei de Finanças Locais de um conjunto de normativos avulsos, previstos principalmente em Leis do Orçamento do Estado de anos anteriores.

PORTUGAL 2020 · PRR · PORTUGAL 2030

ANMP QUER FUNDOS APLICADOS EM TODO O PAÍS

O financiamento comunitário é fundamental para a resolução dos problemas estruturais do nosso país. Ciente dessa importância, a ANMP tem sido, e continua empenhada em ser, um parceiro do Governo na definição de medidas que possibilitem uma boa aplicação e execução dos fundos europeus estruturais e de investimento em todo o país - seja do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 (Portugal 2020), do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ou do próximo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 (Portugal 2030).

Atenta à importância dos fundos comunitários, em tempo oportuno, a ANMP questionou o Governo sobre a redução de verbas para a Política de Coesão e para Portugal, sobre a redução das taxas de cofinanciamento máximas para 70%, sobre o modelo de governação e participação dos governos locais na gestão dos fundos, o apoio às infraestruturas básicas (escolares, de saúde, estradas, ...) e a aposta no desenvolvimento territorial equilibrado.

Nesse seguimento, a Associação elaborou um conjunto de propostas, visando o reforço da negociação política por parte do Estado português, de modo a evitar os cortes então propostos e a garantir a manutenção das taxas de cofinanciamento, uma política de coesão que permita uma abordagem territorial integrada dos vários fundos europeus, a participação dos municípios e suas associações numa fase mais prévia do processo (tanto no acordo de parceria e programas operacionais como no próprio plano nacional de reformas) e a manutenção ou reforço do seu papel na gestão dos fundos europeus.

No documento que fez chegar ao Governo, a ANMP incluiu também propostas que visam permitir a adoção, com as necessárias adaptações, de mecanismos de contratualização com os municípios das Regiões Autónomas e a abertura de avisos exclusivos para as autarquias também nas regiões, bem como a liderança, pelos

municípios, no que se refere à conceção, execução e gestão dos instrumentos de base territorial/sub-regional, quer ao nível das NUTS III quer nos instrumentos de gestão urbana.



E ainda o apoio às infraestruturas básicas nas regiões onde ainda haja comprovada escassez, nomeadamente infraestruturas escolares, de saúde, equipamentos sociais, abastecimento de água, saneamento e redes de comunicação, bem como o desenvolvimento de políticas próprias para os diferentes tipos de territórios, designadamente as áreas rurais, as áreas de baixa densidade, pequenas e médias cidades, áreas metropolitanas e regiões de fronteira.

PORTUGAL 2020

É PRECISO ACELERAR EXECUÇÃO DOS FUNDOS

O Portugal 2020, iniciado em 2014, e com encerramento previsto para 2023, teve uma dotação global na ordem dos 26 mil M€ distribuídos por 16 programas operacionais (PO) temáticos e regionais. Hoje, volvidos sete anos e três reprogramações, apesar de uma elevada taxa de compromisso (112%), Portugal apresenta uma taxa de execução média na ordem dos 66%. Portanto, nesta reta final do Quadro, a ANMP entende que continua a ser preciso acelerar a execução municipal dos fundos comunitários.

Embora, de acordo com dados da Comissão Europeia, Portugal seja o segundo país que mais executou os fundos (63,8%) e, nos primeiros seis meses deste ano, por força das medidas de resposta à pandemia e seus efeitos, o ritmo de execução tenha crescido 34% face ao mesmo período do ano passado, a Associação continua a defender que é necessário garantir a execução dos projetos e a utilização dos fundos disponíveis.

Nessa medida, a ANMP propôs ao Governo, o reforço do financiamento comunitário de projetos já aprovados; uma nova reprogramação que reforce as verbas associadas aos Pactos (ex. escolas, saúde e área social); uma solução legal para ajustamento aos preços de mercado; e ainda a definição de estratégias para atrair trabalhadores para o setor da construção.

Como a execução dos fundos comunitários foi influenciada pela pandemia, com o intuito de minimizar os impactos da pandemia e aproveitando a flexibilidade adicional introduzida pela Comissão Europeia, a Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020 adotou um conjunto de medidas excecionais para as autarquias, indo ao encontro das preocupações manifestados pelos municípios e pela ANMP.

Entre estas medidas destaca-se o pagamento dos apoios no mais curto prazo; a elegibilidade de despesas suportadas em iniciativas canceladas ou adiadas devido à COVID-19; a possibilidade de extensão de prazos, reprogramações financeiras ou revisão de resultados por motivos imputáveis à pandemia; e a suspensão da Bolsa de Recuperação.



A ANMP participou neste processo de negociação de medidas nacionais, defendendo as prioridades e preocupações dos municípios junto do Governo, verificando-se um conjunto de alterações positivas com impacto nas autarquias, designadamente:

- A maior flexibilidade na movimentação de verbas entre fundos, eixos prioritários e prioridades de investimento, o que possibilitou a libertação de dotações das prioridades com menor procura e execução para prioridades mais relevantes para as autarquias, como as infraestruturas escolares, equipamentos sociais e de saúde e a regeneração urbana.
- A criação de uma nova prioridade de investimento destinada ao financiamento das despesas excecionais, que os municípios e as entidades intermunicipais realizaram, apesar de limitada à situação vivida nos lares.
- A criação/reforço de apoios para a digitalização escolar, permitindo a aquisição de computadores, conectividade e licenças de software para as escolas públicas e o desenvolvimento de um programa de capacitação digital dos docentes.
- A inserção de um novo objetivo específico no âmbito do empreendedorismo, centrado na manutenção do emprego, enquanto resposta importante ao impacto da crise económica decorrente do COVID nos tecidos produtivos locais.
- A revisão da possibilidade de intervenção do IFRRU também nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), fora das áreas restritas dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU), mantendo esta restrição geográfica das áreas PEDU apenas para a dimensão de subvenções.
- A salvaguarda de que a regra de impossibilidade de financiamentos de infraestruturas apoiadas há menos de 10 anos não se aplica às intervenções exclusivamente relacionadas com a remoção de amianto nas infraestruturas escolares.
- A melhoria das condições de financiamento da eficiência energética.

A ANMP manifestou sempre, junto do Governo, a necessidade de ir mais além, garantindo que, no domínio das infraestruturas escolares, é necessário o reforço da prioridade de investimento, sem prejudicar os investimentos municipais no âmbito dos Pactos; no domínio da transição digital, deve assegurar-se o financiamento das despesas em que os municípios incorreram efetivamente desde o início da pandemia, em resposta ao apelo do Ministério da Educação; relativamente à nova tipologia de apoio às despesas municipais, deve garantir-se que serão também financiadas outras despesas excecionais em contexto de pandemia, desde que devidamente justificadas; e no que diz respeito às operações dos PEDUS e PARU, deve ser reforçada a taxa de cofinanciamento para 100%.



PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA: PROPOSTAS DA ANMP TÊM DE SER INTEGRADAS

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) integra reformas e investimentos cujo financiamento ascende a 16,6 mil M€ (dos quais 13,9 mil M€ são subvenções a fundo perdido), porém o papel dos municípios, neste Plano, continua ainda indefinido. A ANMP integra a Comissão Nacional de Acompanhamento deste Plano e, em sede de consulta pública, apresentou um conjunto de propostas, reiterando o empenhamento dos municípios na recuperação da crise que afeta o nosso país na sequência da pandemia.



Contudo, as propostas da ANMP não foram ainda incorporadas no PRR, pelo que este mantém algumas fragilidades, desde logo uma visão centralizadora do país que pode, a manter-se, resultar numa oportunidade perdida em matéria de coesão territorial. Nos termos atuais do PRR, os municípios não participam na gestão do Plano, as principais áreas de intervenção municipal - abastecimento de água, saneamento e resíduos, transportes, proteção civil, meios de combate a incêndios florestais... - ou não estão contempladas ou estão insuficientemente e os apoios diretos são essencialmente destinados à Administração Central, estando os municípios excluídos de áreas como a eficiência energética, infraestruturas digitais, ou sistemas de informação.

Por isso, a ANMP considera que o PRR deve acolher investimento em mobilidade e transportes públicos em todo o território, uma rede ferroviária

que ligue Portugal à Europa, o fecho de redes de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de drenagem de águas pluviais, uma política de desenvolvimento da cultura como setor economicamente produtivo, uma aposta na cooperação transfronteiriça, a modernização dos serviços públicos e, por último mas não menos importante, o investimento na habitação.

Portanto, a ANMP considera que o PRR, dotado de um envelope financeiro significativo e destinado a dimensões estruturantes para o nosso país - como a resiliência, a transição climática e a transição digital -, não pode esquecer o Poder Local, pois, se assim fosse, contrariaria o espírito da descentralização administrativa e o objetivo nacional de aumentar o peso da Administração Local nas receitas públicas, como é comum nos países mais desenvolvidos da União Europeia.

PORTUGAL 2030 TERÁ DE SER BEM PROGRAMADO E EXECUTADO

O Portugal 2030 – Quadro de Financiamento Plurianual 2021-2027 – tem, para Portugal, uma dotação total de 24,182 M€: 23 mil M€ a programar e distribuir por cinco fundos, 139 M€ para a Cooperação Territorial e 1,048 M€ para o Mecanismo Interligar Europa. A estas verbas somam-se o Portugal 2020, o PRR, a PAC e o REACT, totalizando cerca de 52 mil M€.

Trata-se, efetivamente, de um pacote financeiro fundamental para a recuperação da crise económica e social no nosso país e para alavancar o desenvolvimento na próxima década, pelo que tem de ser adequadamente programado e executado. A ANMP considera que é imprescindível colher ensinamentos na experiência do Portugal 2020 e não repetir os erros verificados nesse Quadro, clarificando, desde logo, o modelo de governação do novo Quadro.

A Associação defende também uma gestão dos fundos o mais próxima possível dos territórios e um reforço do desenvolvimento dos planos de base territorial ao nível das NUTS III, bem como a coordenação dos instrumentos de desenvolvimento

sub-regional pelos municípios e a gestão dos instrumentos de gestão urbana pelas autoridades urbanas/municípios. Assim como também preconiza a concretização das elegibilidades e das dotações relevantes para a administração autárquica e a criação de condições que reduzam os constrangimentos à execução do Quadro financeiro.

A ANMP elaborou um documento abrangente, identificando constrangimentos e apresentando propostas de solução, no sentido da agilização de projetos cofinanciados por fundos comunitários. Este documento foi enviado ao Governo, designadamente à Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, ao Ministro do Planeamento e à Ministra da Coesão.



ANMP INDICOU REPRESENTANTES NAS COMISSÕES DIRETIVAS DOS PO REGIONAIS

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) propôs, ao Governo, após eleição pelos autarcas das diversas regiões, os seus representantes nas Comissões Diretivas dos Programas Operacionais Regionais do Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve.



Ribau Esteves, Manuel Machado e Rui Solheiro numa das reuniões de eleição de representantes nos PO's Regionais.



Autarcas que participaram numa das eleições, mantendo o distanciamento recomendado pela DGS devido à pandemia.

Para a Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Norte, a ANMP apresentou Humberto Cerqueira para seu representante como vogal executivo. Para o Programa Operacional Regional do Centro, a Associação propôs o economista Luís Filipe para vogal executivo da Comissão Diretiva.

Francisco Asseiceiro foi o indicado pela ANMP para vogal não executivo da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional de Lisboa; Filipe Palma foi proposto para vogal executivo da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo; e António Pina foi indicado para vogal executivo da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Algarve.

No entender do presidente da ANMP, Manuel Machado, “é importante que a autoridade de gestão dos Programas Operacionais Regionais seja dinâmica, conhecedora, criativa e acolhedora das propostas que as autarquias propõem para financiamento de operações de especial relevância para os territórios”.

Neste tempo de pandemia, “é, mais do que nunca, importante acelerar a aplicação dos fundos europeus; acelerar a injeção de dinheiro na economia, nas empresas, executando as obras que podem ser realizadas, pois, deste modo, estamos a contribuir para a manutenção de postos de trabalho ou para a criação de postos de trabalho novos”, considera Manuel Machado.

PANDEMIA: MUNICÍPIOS REIVINDICAM PAGAMENTO DE 156 M€ DE DESPESAS COM A COVID-19

As despesas das autarquias locais e das comunidades intermunicipais com a COVID-19, só no ano de 2020, atingem os 211,4 milhões de euros, de acordo com dados do Tribunal de Contas. Deste montante, só aos municípios, estão por pagar 156 milhões de euros, sendo absolutamente necessário, para a estabilidade financeira autárquica, o pagamento destas despesas.

A ANMP reivindicou já, diversas vezes, junto do Governo, o pagamento desta dívida, bem como a criação de mecanismos de apoio financeiro às autarquias, que possam dar cobertura às medidas já implementadas e ajudar a não comprometer a estabilidade financeira dos municípios e a capacidade de continuarem a apoiar a sua população e a desenvolver o seu território.

É sabido que as autarquias estão, desde o primeiro momento, na linha da frente na resposta à crise provocada pela pandemia. Logo no início, os municípios implementaram medidas extraordinárias para ajudarem as autoridades de saúde

pública a responder à crise sanitária. Simultaneamente, desenvolveram ações diversas para apoiarem as pessoas, as instituições e as empresas, sobretudo as micro e pequenas empresas.

Ou seja: têm feito tudo o que está ao seu alcance para ajudar no combate a esta emergência de saúde pública, dinamizando medidas de resposta social à crise desencadeada pela pandemia, bem como de apoio à recuperação económica em cada comunidade, mas não podem, em caso algum, comprometer a estabilidade das finanças municipais verificada nos últimos anos.



AUMENTO DAS DESPESAS E DIMINUIÇÃO DAS RECEITAS

A continuação do aumento das despesas e da diminuição das receitas, situação que se refletirá nos orçamentos municipais dos próximos anos, levou já o Tribunal de Contas a fazer uma recomendação de prudência face à perspetiva financeira dos próximos tempos, em virtude da continuação da pandemia.

Para já, apesar deste esforço orçamental, os municípios encontram-se, no geral, em situação de estabilidade financeira. Em 2020, os municípios apresentaram um excedente orçamental de 239 milhões de euros que, no entanto, é o saldo mais baixo desde 2011 e menos de metade do registado em 2019 - segundo dados do Conselho de Finanças Públicas.

Contudo, o impacto financeiro das medidas de resposta à COVID-19 adotadas pelos municípios de Portugal continental, são preocupantes. Em apenas um ano (março de 2020 a março de 2021), de acordo com dados do Tribunal de Contas, ultrapassou 500 milhões de euros. Este montante deve-se ao valor das despesas assumidas e à estimativa de diminuição das receitas municipais.

RESPOSTA À CRISE SOCIAL ECONÓMICA E FINANCEIRA

Nesta fase, a ação dos municípios é determinante para vencermos a atual crise e para assegurarmos a retoma económica e social em Portugal. Contudo, esta ação só será eficaz se as políticas públicas contemplarem a sustentabilidade das finanças locais, a intervenção municipal no apoio à recuperação das atividades económicas, a resposta social e a dinamização da economia com investimento municipal.

Estamos cientes de que a crise que vivemos terá, no futuro próximo, efeitos ainda mais devastadores sobre a economia, originando problemas sociais graves, nomeadamente desemprego, diminuição de rendimentos, encerramento de empresas, pelo que é urgente a criação de novos apoios que possibilitem a manutenção do emprego e a sustentabilidade das famílias.

Sendo necessária uma intervenção estrutural que possibilite uma outra articulação dos serviços do Estado e que torne as respostas próximas, céleres e eficazes, a ANMP considera por fundamental que sejam consagrados mecanismos, medidas e programas que permitam uma maior



O Conselho Diretivo ANMP (à direita), presidido por Manuel Machado, reunido com o Governo, chefiado por António Costa (à esquerda) na reunião decorrida a 22 de maio de 2020, no Convento São Francisco, em Coimbra, para analisar o papel dos municípios na resposta à crise provocada pela pandemia.

intervenção dos municípios na prestação dos apoios às pessoas em situação de vulnerabilidade e às micro e pequenas empresas.

Os municípios estão decididos a desempenhar um papel ainda mais participativo na recuperação do país, colaborando com o Estado Central na missão de fazer chegar às pessoas, às instituições e às empresas, os apoios que são indispensáveis à sua sobrevivência e à retoma económica no todo nacional. Neste sentido, defendemos a mobilização e a articulação de todos os níveis da Administração pública: nacional, regional e local - este é um esforço de todos e para todos.

DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA COM INVESTIMENTO MUNICIPAL

Esta crise obriga a um grande esforço nacional, porém, para que a recuperação económica seja rápida e efetiva, é fundamental um forte investimento municipal, desde logo no âmbito das infraestruturas, da mobilidade, da transição verde,

da digitalização, da economia circular e do apoio aos recursos endógenos.

Este investimento tem de avançar de imediato, atribuindo-se-lhe os recursos financeiros provenientes das instâncias nacionais e da União Europeia. Foi neste pressuposto que a ANMP defendeu, em tempo útil, a criação de um regime que agilizasse a contratação pública e tornasse mais célere a execução dos investimentos municipais, ao que o Governo atendeu com a publicação da Lei n.º 30/2021 de 21 de maio.

Sabemos que o relançamento da vida socioeconómica em todo o território, de modo a que as comunidades se mantenham ativas e produtivas, implica vários níveis de resposta: europeia, nacional e local, bem como diversas fontes de financiamento, designadamente verbas do Orçamento do Estado, fundos disponíveis do Portugal 2020, verbas do PRR e recursos do novo Quadro Comunitário Portugal 2030.

Só, deste modo, será possível ajudar a recuperar económica e socialmente Portugal.



O Conselho Diretivo (à esquerda) reunido com o Governo chefiado por António Costa (à direita) na reunião decorrida a 22 de maio de 2020, no Convento São Francisco, em Coimbra, para analisar o papel dos municípios na resposta à crise provocada pela pandemia.

ANMP RECEBIDA EM AUDIÊNCIA PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) foi recebida, em audiência, no Palácio de Belém, pelo Presidente da República Marcelo Rebelo de Sousa, em vários momentos relevantes da política nacional. Destacamos a audiência de uma delegação da ANMP marcada pela preocupação com a crise sanitária, social e económica resultante da pandemia.

A ANMP apresentou cumprimentos ao Chefe de Estado e enunciou os problemas mais preocupantes para os municípios portugueses na atual situação pandémica, tendo sentido acolhimento e

solidariedade institucional do Presidente da República e até preocupação com os constrangimentos financeiros das autarquias locais em virtude das despesas resultantes da resposta à COVID-19.



MIGUEL FIGUEIREDO LOPES | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

O Presidente da República recebeu o Conselho Diretivo várias vezes neste mandato.

MUNICÍPIOS + INTELIGENTES: ANMP PROMOVEU ESTUDO DE BOAS PRÁTICAS

A ANMP promoveu um Estudo de *boas práticas e condições de construção de plataformas de gestão de informação necessária à geração de inteligência na gestão do território* com o objetivo de potenciar a implementação de estratégias urbanas inteligentes. Este estudo foi financiado com aproximadamente 424 mil € pelo programa Compete 2020 e foi apresentado a todo o país.

O estudo identificou formas de superar as limitações existentes para a obtenção de Plataformas de Gestão de Informação (PGI) totalmente integradas em todas as áreas de intervenção dos municípios e que permitam a utilização do conceito de dados abertos, atingindo uma interoperabilidade entre sistemas.

Para além do estudo, foi preparado, a partir de testes realizados em três municípios - Alcácer do Sal, Guimarães e Viseu -, um protótipo demonstra-

tivo da Plataforma de Gestão de Informação que foi apresentado num roadshow nacional a todos os municípios.

O presidente da ANMP, Manuel Machado, referiu, nesta ocasião, que este estudo é um passo fundamental para definir as bases para a criação de plataformas inovadoras e mais avançadas que as existentes, podendo contribuir para incentivar a introdução de mudanças, tanto nos serviços prestados ao público como em novos produtos.



O presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal Vitor Proença na Sessão de Abertura em Alcácer do Sal.



O presidente da ANMP Manuel Machado na Sessão de Abertura em Alcácer do Sal.

Por sua vez, a Secretária de Estado da Valorização do Interior, Isabel Ferreira, abordou, na mesma ocasião, as questões que devem ser trabalhadas em função da valorização das regiões do interior do País, bem como a importância que este estudo, realizado pela ANMP, pode ter para as regiões de baixa densidade.

O roadshow Municípios + Inteligentes levou o projeto e o protótipo ao conhecimento dos municípios do

Alentejo numa sessão que se realizou em Alcácer do Sal (19 de fevereiro de 2020), aos municípios do Centro num encontro realizado em Viseu (3 de março de 2020) e dos municípios do Norte, de Lisboa e Vale do Tejo e do Algarve, em sessões remotas realizadas, respetivamente, nos dias 10, 14 e 16 de setembro de 2020, devido à pandemia por Covid-19 que inviabilizou a organização de eventos presenciais.



Miguel de Castro Neto, da Nova IMS, apresentando o projeto em Alcácer do Sal.



Miguel Amado, apresentando o protótipo em Alcácer do Sal.



A assistência na apresentação em Alcácer do Sal.



Carlos Lobo, apresentando o protótipo em Viseu.



A Secretária de Estado da Valorização do Interior Isabel Ferreira falando das potencialidades do projeto em Viseu.



A assistência na apresentação em Viseu.

CONCESSÕES MUNICIPAIS DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO: ANMP QUER DIPLOMA PARA OS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) apresentou, ao Governo, as condições que devem estar presentes num diploma legal que, em seu entender, deverá ser aprovado e publicado, com a maior brevidade, no sentido de acautelar a atual situação dos contratos de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão que em 228 municípios terminam este ano.

A ANMP fez saber ao Governo que este diploma legal deve prever a prorrogação dos atuais contratos de concessão até à entrada em vigor dos novos contratos de concessão resultantes dos

concursos, assim como deve introduzir modificações nas cláusulas contratuais, de modo a contemplar a utilização de novas tecnologias e a fazer face aos desafios da mobilidade elétrica.



O Conselho Diretivo da ANMP, presidido por Manuel Machado, frente a frente com o Governo nesta reunião sobre as concessões municipais de distribuição de energia em baixa tensão.

Assim como deve acautelar os investimentos necessários para as redes inteligentes, incluindo, nomeadamente, um upgrade em termos de materiais e de equipamentos a utilizar nas redes elétricas, designadamente no que se refere aos contadores inteligentes, aos carregadores de veículos elétricos e à modernização de determinados equipamentos.

A Associação considera, ainda, necessária a constituição de uma Comissão de Acompanhamento que permita, aos municípios concedentes, assegurarem, junto do concessionário, o cumprimento dos investimentos, nomeadamente dos compromissos assumidos.

Neste momento, em que todos os prazos, estipulados pela Lei n.º 31/2017 e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2018, foram

ultrapassados, sem que os municípios tenham tido condições para tomar decisões relativas aos contratos de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão.

Recorde-se que o contrato de concessão de São João da Madeira cessou em 2016; o de Lisboa terminou em 2017; em 2021, cessam os contratos de concessão em 228 municípios; em 2022, terminam em 29 municípios; em 2023, cessam em 9; e, finalmente, em 2024, termina o último contrato de concessão municipal. O Governo, através do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, assumiu o compromisso de legislar no sentido de serem garantidas novas condições para a prorrogação da vigência dos contratos de concessão, o que a ANMP aguarda que aconteça o mais brevemente possível.



O Ministro do Ambiente e da Ação Climática Matos Fernandes e o Secretário de Estado Adjunto e da Energia João Galamba, com outros elementos da delegação governamental nesta reunião sobre as concessões municipais de distribuição de energia em baixa tensão.

ANMP PROMOVEU REFLEXÃO NACIONAL SOBRE O PENSAARP 2030

O Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais (PENSAARP 2030) foi analisado numa Sessão de Reflexão organizada, através de videoconferência, no dia 24 de julho de 2020, pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). Em detalhe, foi apresentada a estratégia para a organização e financiamento do setor, por Paula Freixial e Jaime Melo Baptista, respetivamente Coordenadora e Co-coordenador do PENSAARP 2030.

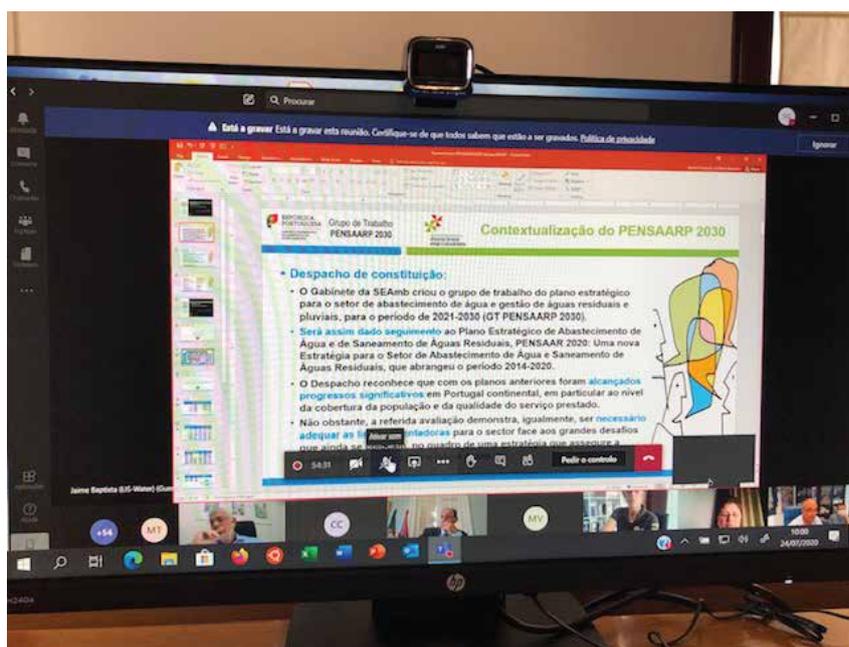


O Presidente Rogério Bacalhau, no canto superior esquerdo, participou em representação da ANMP.

A abrir a Sessão de Reflexão, em representação da ANMP, esteve o membro do Conselho Diretivo desta Associação e Presidente da Câmara Municipal de Faro, Rogério Bacalhau, que considerou “importante” refletir acerca do PENSAARP, programa que assume, para os municípios portugueses, elevada importância, dado haver muito para melhorar neste setor.

Os desafios, para os municípios, são grandes. A ANMP mostrou-se “empenhada em participar na elaboração de um plano mobilizador que vá ao

encontro das preocupações dos municípios, quer enquanto gestores, quer enquanto responsáveis por garantir às populações um serviço público de qualidade”, opondo-se a Associação, “firmemente” a qualquer perda de competências dos municípios neste domínio e defendendo “como máxima prioridade, o fecho da rede, procurando garantir a integral cobertura do serviço, a otimização da capacidade instalada, a redução das perdas e infiltrações e a reabilitação das condutas existentes”.



Todos os participantes estiveram à distância devido à pandemia.

A ANMP considerou que “a inexistência de avisos POSEUR para financiamento deste tipo de intervenções evidencia a desistência desta prioridade e agrava as disparidades territoriais existentes”, pelo que reivindica “um setor modernizado, gerido de forma eficiente, profissional e sustentável, com recuperação total de custos” e que, ao mesmo tempo, “promova a convergência tarifária”; ou seja: “um setor com dimensão social, gerador de emprego e acessível a todos os cidadãos, nomeadamente ao nível do tarifário; regulado, inovador e competitivo; adaptado aos efeitos das alterações climáticas, assente em planos de contingência que permitam, atempadamente, fazer face a situações extremas de secas ou de cheias; um setor alinhado com o Plano de Ação para a Economia Circular, o Pacto Ecológico Europeu, o Roteiro para a Neutralidade Carbónica, a Agenda 2030 e o Plano de Recuperação Económica Europeia pós-COVID-19”.

O que se pretende é “um plano estratégico que resulte duma ampla, atempada e consequente discussão nacional, calendarizado, com metas alcançáveis e mensuráveis, acompanhado de um rigoroso e detalhado plano de investimentos e

permanentemente monitorizado na sua aplicação”, conforme acrescentou Rogério Bacalhau.

Quanto ao financiamento, frisou que o atual quadro comunitário contempla uma concentração excessiva de fundos (41%) no domínio da Competitividade e Internacionalização, em prejuízo do apoio aos equipamentos e infraestruturas territoriais do Ciclo Urbano da Água e que, apesar da reprogramação de 2018, os fundos destinados ao financiamento da vertente em baixa do Ciclo Urbano da Água continuam a ser escassos.

“O montante disponibilizado foi muito inferior à procura verificada por parte dos municípios, o que demonstra que há ainda muitas necessidades não satisfeitas, sendo, por isso, necessário um maior investimento e pôr fim a práticas restritivas e discriminatórias no acesso a estes fundos, nomeadamente no que se refere à obrigatoriedade de agregação de sistemas”, especificou, concluindo: “é essencial continuar a investir em infraestruturas básicas, com apoios reembolsáveis e taxas de cofinanciamento mínimas de 85%, nas regiões onde ainda haja comprovada escassez, cujas mais valias têm de ser avaliadas pelo seu contributo para os objetivos políticos globais dos fundos”.

PRÉMIO ANMP DE JORNALISMO E PODER LOCAL 2020

JORNALISTAS DISTINGUIDOS COM PRÉMIO EM IMPRENSA, RÁDIO E FOTOJORNALISMO

O Prémio ANMP de Jornalismo e Poder Local é atribuído todos os anos, distinguindo os jornalistas cujos trabalhos se destacam entre os melhores nas categorias de Imprensa, Rádio, Televisão e Fotojornalismo. Neste boletim, publicamos os vencedores das edições de 2020 e 2021, dado que os distinguidos anteriormente foram publicados nos anteriores boletins da ANMP.

Em 2020, o Prémio ANMP de Jornalismo e Poder Local distinguiu reportagens realizadas durante o ano de 2019 nas categorias de Imprensa, Rádio e Fotojornalismo. Devido à pandemia, não foi realizada a cerimónia pública de entrega. Os prémios foram enviados aos premiados e estes enviaram fotografias com os diplomas e os cheques gigantes representativos das distinções.

O jornal Público venceu o 1.º Prémio na categoria de Imprensa e na categoria de Fotojornalismo, dado que o Júri decidiu atribuir, por unanimidade, este prémio ao trabalho “Quando o Aleixo conta outra história do Porto”, da autoria da jornalista Mariana Correia Pinto e do fotojornalista Paulo Pimenta.



A jornalista Cristina Lai Men com o sonoplasta Luis Borges.



A jornalista Maria Augusta Casaca, vencedora da 1.ª Menção honrosa na categoria de Rádio, com o sonoplasta Luís Borges.



Paulo Pimenta, fotojornalista, e Mariana Correia Pinto, jornalista, vencedores nas categorias de Fotojornalismo e de Imprensa.



Pedro Ramos, fotojornalista, vencedora da 1.ª Menção Honrosa na categoria de Fotojornalismo.

Este foi o primeiro ano em que se registaram candidaturas na categoria de Fotojornalismo e o Júri entendeu que havia ainda mérito dos candidatos para uma 1.º Menção Honrosa para o trabalho “Lavadeiras do Mondego”, da autoria do fotojornalista Pedro Ramos, do jornal As Beiras.

Na categoria de Rádio, o Júri atribuiu, por unanimidade, o 1.º Prémio à reportagem “Para cá do Sol posto”, da jornalista Cristina Lai Men, com sonoplastia de Luís Borges, da TSF Rádio Notícias. Também de forma unânime, o Júri distinguiu com a 1.ª Menção Honrosa, a reportagem

“Neste Alentejo há caril e turbantes”, da jornalista Maria Augusta Casaca, com sonoplastia de Luís Borges, da TSF Rádio Notícias.

Na categoria de Televisão, o Júri decidiu, por unanimidade, não atribuir Prémio, dado que as reportagens apresentadas a concurso não se relacionavam com o Poder Local, conforme determina o regulamento do Prémio ANMP de Jornalismo e Poder Local.

O Prémio ANMP de Jornalismo e Poder Local é patrocinado em exclusivo pela Lusitânia Seguros.

PRÉMIO DE JORNALISMO E PODER LOCAL 2021

JORNALISTAS DISTINGUIDOS COM PRÉMIO ANMP EM IMPRENSA, RÁDIO, TELEVISÃO E FOTOJORNALISMO

Em 2021, o Prémio ANMP de Jornalismo e Poder Local distinguiu reportagens realizadas durante o ano de 2020 nas categorias de Imprensa, Rádio, Televisão e Fotojornalismo.

Na categoria de Imprensa, o 1.º Prémio foi atribuído a Cristiana Moreira, do jornal Público, pela reportagem “No centro de acolhimento a sem abrigo, o consumo não gera preconceito”.

Na categoria de Rádio, o júri atribuiu o 1.º Prémio a Celina Faria, da Antena 1 Madeira pela reportagem “Até já, Madeira” e a 1.ª Menção Honrosa a Arlinda Brandão, da Antena 1, pelo



Os premiados com o Presidente Manuel Machado e o Diretor da Lusitânia Seguros Rui Ferreira (em baixo) e com as representantes do júri Isabel Vargues (à esquerda em baixo) e Noémia Malva Novais (em cima, segunda à direita).



Isabel Nobre Vargues, Manuel Machado e Rui Ferreira, Diretor da Lusitânia Seguros, patrocinadora do Prémio.

trabalho “Pobreza, Periferia e Pandemia”.

Na categoria de Televisão, foram distinguidas com o 1.º Prémio *ex aequo* as reportagens “Regresso ao Vale do Côa” e “Parque do Calião sob investigação”, da jornalista Madalena Ferreira e respetivas equipas, da SIC. O trabalho “Fechados sem chave”, de Miguel Domingos, da SIC, foi galardoado com uma 1.ª Menção Honrosa.

Na categoria de Fotojornalismo, o fotojornalista

Pedro Ramos, do jornal As Beiras, venceu o 1.º Prémio com o trabalho “O vazio da pandemia”.

A ANMP reitera o apelo à participação de todos os jornalistas e estudantes de jornalismo na próxima edição do Prémio ANMP de Jornalismo e Poder Local, a que podem candidatar-se trabalhos publicados em 2021 em edições impressas ou online.

O Prémio ANMP de Jornalismo e Poder Local é patrocinado em exclusivo pela Lusitânia Seguros.



Na assistência, membros do Conselho Diretivo da ANMP, familiares dos premiados e jornalistas.

CONSELHO DIRETIVO REUNIUI PRESENCIALMENTE E REMOTAMENTE DEVIDO À PANDEMIA POR COVID-19

O Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) realizou 83 reuniões ao longo deste mandato. Em 2021, por força da pandemia por COVID-19, realizou as reuniões quinzenais, simultaneamente, na sede da Associação e por via telemática.

Nas reuniões do Conselho Diretivo foram analisados, ao longo dos quatro anos, os assuntos mais relevantes para o Poder Local, como a descentralização; as finanças locais; os fundos comunitários; a Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030 apresentada pelo Governo e que a ANMP considerou centralista; as propostas de Lei de Orçamento do Estado de cada ano; a distribuição equitativa de verbas pelos municípios; o cumprimento dos critérios (previstos na Lei n.º 51/2018) da nova receita resultante da participação em 7,5% do IVA liquidado na circunscrição territorial de cada

município nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás.

Defendeu a clarificação dos montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização; a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso; a alteração introduzida na Linha BEI [Banco Europeu de Investimento] – Autarquias, que dispensa de consulta a três instituições autorizadas por lei a conceder crédito; o reforço - que tem de continuar a ser feito nos próximos anos - do PART (Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos), destinado a assegurar a



Ribau Esteves, Rui Solheiro, Manuel Machado e Alfredo Monteiro, na reunião de Conselho Diretivo de 26 de outubro de 2021.



Alfredo Monteiro, Rui Santos, Paulo Braga, Rogério Bacalhau e Alberto Mesquita, na reunião de Conselho Diretivo de 26 de outubro de 2021.

capacidade de financiamento das autoridades de transportes em todo o país.

Nos últimos tempos, marcados pela pandemia, o Conselho Diretivo acompanhou a crise sanitária, social e económica e empenhou-se, desde o primeiro momento, em encontrar respostas para esta situação.

Verificando que os municípios estão, desde o primeiro momento da pandemia, na linha da frente, investindo milhões de euros em serviços, meios humanos e equipamentos de saúde diver-

sos, no sentido de apoiar o Estado Central e auxiliar as suas populações, o Conselho Diretivo tem feito sentir ao Governo a necessidade de ressarcir urgentemente os montantes dessas despesas às autarquias locais. Apenas uma pequena parte foi já paga, faltando pagar 156 milhões de euros relativos a 2020 e estando a apurar-se o montante investido pelos municípios em 2021.

Como a pandemia está longe de terminar, o Conselho Diretivo tem vindo a insistir, junto do Poder Central, para a necessidade de saldar esta dívida, no sentido de acautelar a estabilidade financeira dos municípios e a manutenção do apoio às pessoas mais vulneráveis e às empresas e instituições em maiores dificuldades. Recorde-se que o Tribunal de Contas já alertou para o risco de instabilidade financeira nas autarquias, num futuro próximo, devido ao aumento da despesa e à diminuição da receita em resultado do impacto negativo da pandemia.

Os membros do Conselho Diretivo reuniram também numerosas vezes com os Órgãos de Soberania, particularmente com o Governo, para análise, debate e solução das questões que se colocam às autarquias locais no dia-a-dia.



Fernando Cruz, Marco Martins, Nuno Mocinha, Luís Tadeu, Paulo Batista, Luís Antunes, Fernando Queiroga, Ribau Esteves e Rui Solheiro, na reunião de Conselho Diretivo de 26 de outubro de 2021.

CONSELHO DIRETIVO: REUNIÕES DESCENTRALIZADAS EM LISBOA, AVEIRO, LOUSÃ E PORTIMÃO

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) realizou, ao longo do mandato, várias reuniões de Conselho Diretivo descentralizadas. Destacamos, neste Boletim, as reuniões realizadas em Lisboa, Aveiro, Lousã e Portimão dado que já publicámos as restantes nas edições de 2018, 2019 e 2020.

PORTIMÃO: A PREPARAR O XXV CONGRESSO

O Conselho Diretivo reuniu, no dia 23 de novembro de 2021, na Câmara Municipal de Portimão, tendo a preparação do XXV Congresso como um dos principais temas de trabalho. Neste XXV Congresso, que será eletivo e decorrerá em Aveiro, nos dias 11 e 12 de dezembro, serão debatidos vários temas, desde a Organização do Estado ao Modelo de Desenvolvimento e Coesão, bem como ao Financiamento Local, com destaque para a necessidade de uma nova Lei de Finanças Locais e para a gestão e execução adequada dos vários fundos comunitários.

Após esta reunião, em declarações aos jornalistas, o Presidente Manuel Machado sublinhou que

o processo de descentralização de competências da Administração Central para as autarquias locais e as entidades intermunicipais registou “avanços importantes”, acrescentando que agora “é necessário alargá-lo e continuá-lo para a regionalização, pela qual a ANMP vem pugnando desde o Congresso de 2017.

Já nos anteriores Congressos, concluiu Manuel Machado, “as questões eram evidentes e torna-se mais evidente agora a necessidade da regionalização neste período da pandemia, no qual dificilmente os serviços desconcentrados do Estado [sem a ajuda do Poder Local] teriam sido capazes de cumprir plenamente aquilo que era a sua missão de combate à pandemia de COVID-19”.



O Conselho Diretivo reunido a 23 de novembro de 2021 na Câmara Municipal de Portimão.



O Conselho Diretivo reunido a 9 de novembro de 2021, no Palace Hotel, na Lousã.



O Conselho Diretivo reunido a 14 de julho de 2020, no centro cultural da Câmara Municipal de Aveiro.

LOUSÃ: PEDIDA REUNIÃO URGENTE AO GOVERNO

Na reunião descentralizada, a 9 de novembro de 2021, na Lousã, o Conselho Diretivo solicitou uma reunião de urgência ao ministro do Planeamento e à ministra da Coesão Territorial para discutir a aceleração da execução final do Portugal 2020, bem como a execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do próximo Quadro Comunitário Portugal 2030.

O Presidente explicou aos jornalistas, no final do encontro, que as necessidades não são as mesmas em todo o país, mas sublinhou que há áreas que têm de ser consideradas, exemplificando com as áreas da educação e da saúde, do apoio a empresas, de infraestruturas de transportes ou de eficiência energética.

- AVEIRO: ANALISADA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

Em Aveiro, a 14 de julho de 2020, o Conselho Diretivo aprovou o parecer favorável ao projeto de diploma que procede à transferência de competências para as autarquias locais e as entidades intermunicipais no domínio da Ação Social, bem como às respetivas portarias regulamentadoras.

O projeto de diploma setorial e as quatro portarias regulamentadoras consubstanciam a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da Ação Social, de acordo com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Dos quatro projetos de portaria constam os regimes a que estarão sujeitas as matérias objeto de transferência de competências, previstas no respetivo diploma setorial, razão pela qual a ANMP sempre condicionou o seu Parecer final ao conhecimento integral dessas portarias em articulação com o projeto de diploma setorial.

O Conselho Diretivo analisou também, nesta reunião, a iniciativa legislativa do Governo que tem como objetivo alterar o Decreto-Lei 21/2019 – relativo à transferência de competências na área da Educação - e o Decreto-Lei 23/2019 – relativo à transferência de competências na área da Saúde -, ambos de 30 de janeiro, no sentido de estabelecer novos prazos para a assunção universal das competências e para as deliberações de não aceitação para o ano 2021, considerando que nada há a opor a estas alterações.



O Conselho Diretivo reunido a 10 de março de 2020, no Hotel Altis, em Lisboa.

- LISBOA: RESPOSTA AOS PRIMEIROS CASOS DE COVID-19

De acordo com a informação oficial disponibilizada até ao momento da reunião de Lisboa, a 10 de março de 2020, e atendendo a que o surto por coronavírus (SARS-COV-2), causador da doença por COVID-19, já se encontrava em expansão, a ANMP manifestou a sua solidariedade aos municípios que, nesse momento, eram as mais afetadas pelo surto e registou a ação responsável das autarquias locais, em geral, na divulgação das medidas de prevenção desta epidemia.

O Conselho Diretivo debateu esta matéria e entendeu, desde logo, que os municípios deveriam agir no estrito cumprimento das suas atribuições legalmente estabelecidas, podendo criar mecanismos de informação direta às suas populações em articulação direta com a Direção Geral de Saúde. Tendo em conta o Plano Nacional de Preparação e

Resposta à Doença por Novo Coronavírus, divulgado na véspera pelo Ministério da Saúde, a ANMP reiterou a sua confiança no Ministério da Saúde, no Serviço Nacional de Saúde e nos profissionais de saúde do nosso país, recomendando, ainda assim, que se reforçassem as ações de higiene e de prevenção nos diversos serviços prestados à comunidade.

Neste contexto, a ANMP mostrou-se, naturalmente, disponível para colocar em prática todas as medidas que o Governo recomendasse, apresentando a sua disponibilidade para reunir com o Primeiro Ministro, no sentido de colaborar ativamente na prevenção e no combate do surto por COVID-19. Esta reunião foi agendada pelo Governo para dois meses depois e, nesse encontro, de que damos nota noutra rúbrica deste Boletim, a ANMP apresentou um documento extenso relativo ao papel dos municípios na resposta à crise sanitária, social e económica provocada pela pandemia.

CONSELHO GERAL PARTICIPOU ATIVAMENTE NA ATIVIDADE DA ANMP

O Conselho Geral da ANMP - órgão máximo entre Congressos - realizou 13 reuniões neste mandato, tendo participado ativamente na atividade da Associação e aprovado os instrumentos fundamentais para o desenvolvimento do seu trabalho, nomeadamente os planos anuais de atividades e os relatórios de gestão e contas, bem como as matérias políticas fundamentais para os municípios.



O Conselho Geral de 23 de junho de 2020 analisou os problemas da pandemia.



O Conselho Geral de 27 de outubro de 2020, reunido no Convento São Francisco, em Coimbra, aprovou o parecer do Conselho Diretivo relativo ao Orçamento de Estado para 2021.



O Conselho Geral de 27 de outubro de 2020, maioritariamente reunido remotamente devido à pandemia.

Nestas reuniões do Conselho Geral, de que destacamos as dos dois últimos anos por já termos publicado as anteriores, foram abordadas numerosas questões das autarquias locais que, entretanto, foram analisadas pela ANMP e apresentadas aos responsáveis governamentais por cada uma das matérias, traduzindo-se, muitas vezes, em propostas concretas de aperfeiçoamento da atividade e gestão autárquica.

A participação dos municípios no combate à pandemia, quer enquanto crise sanitária, quer enquanto crise social e económica, foi um dos temas recorrentes nas reuniões do Conselho Geral desde que a situação pandémica domina a atualidade nacional e internacional e que a atuação dos municípios tem sido fundamental no apoio ao Estado Central, às pessoas, instituições e empresas.



O Conselho Geral de 9 de junho de 2021 elegeu o combate à COVID-19 como a prioridade de momento dos municípios.



O Conselho Geral de 23 de junho de 2021, maioritariamente reunido remotamente devido à pandemia, com alguns membros do Conselho Diretivo em primeiro plano.



O Conselho Geral de 27 de outubro de 2020 continuou o trabalho no sentido do combate à crise sanitária, social e económica provocada pela pandemia.

CONSELHO FISCAL APROVOU GESTÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA ANMP

O Conselho Fiscal da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), órgão fiscalizador presidido por Maria das Dores Meira, presidente da Câmara Municipal de Setúbal, reuniu-se oito vezes ao longo deste mandato, tendo aprovado, todos os anos, os relatórios de gestão económica e financeira e emitido pareceres favoráveis.



A Presidente do Conselho Fiscal, Maria das Dores Meira, participou remotamente nas últimas reuniões.

O Conselho Fiscal apreciou também, em cada ano, a proposta de plano de atividades e de orçamento da Associação, tendo sempre considerado que se tratava de documentos que viabilizavam os objetivos apresentados pela ANMP.

Agora, em fim de mandato do atual Conselho Diretivo da ANMP, o Conselho Fiscal sublinhou e valorizou o esforço desenvolvido pelo Conselho Diretivo para encontrar as formas mais acertadas

de atuação em matéria de gestão patrimonial e financeira da Associação.

Relativamente aos dados de Gestão Económica e Financeira da ANMP, no período temporal compreendido entre o início de 2018 e o final do terceiro trimestre de 2021, o Conselho Fiscal considerou que permitem retirar alguns indicadores e rácios financeiros, que ilustram a sustentabilidade da situação financeira da ANMP.

CONSELHO CONSULTIVO DA ANMP REUNIU-SE NA SEDE EM COIMBRA

O Conselho Consultivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, órgão de consulta sobre assuntos de interesse municipal, reuniu-se, a 4 de março de 2020, na sede da Associação, em Coimbra.

Na agenda dos trabalhos da reunião estiveram vários temas que, no atual momento político, assumem particular relevância para os municípios.

Entre esses assuntos, destacamos a descentralização administrativa de competências da Administração Central para a Administração Local e os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, quer no que respeita ao quadro Portugal 2020, quer no que concerne ao próximo Quadro comunitário 2021-2027 denominado Portugal 2030.



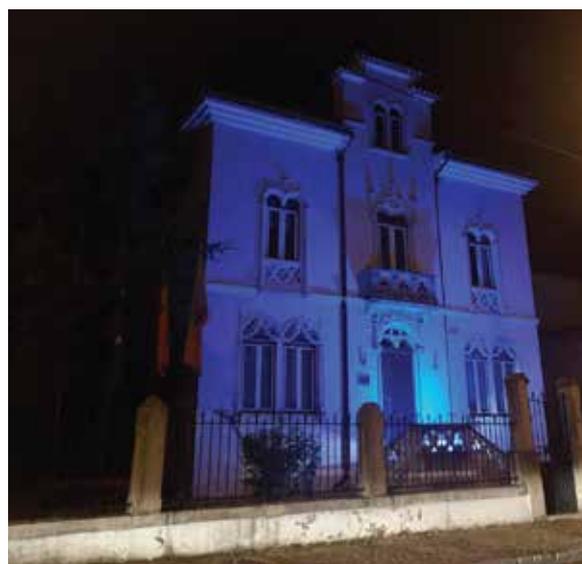
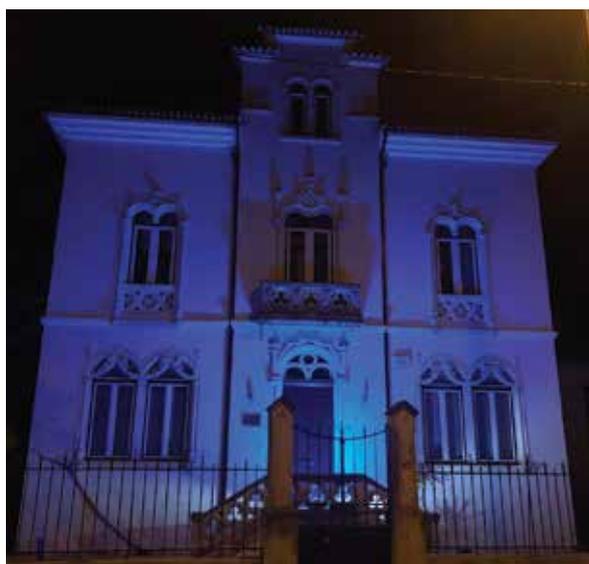
O Conselho Consultivo reunido na sede da ANMP, em Coimbra.

ANMP ILUMINOU-SE DE AZUL NOS 75 ANOS DA ONU

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) iluminou-se de azul, a 24 de outubro de 2020, associando-se à celebração do 75.º aniversário da Organização das Nações Unidas (ONU), como fizeram mais de 180 entidades e organizações em toda a Europa.

O Dia das Nações Unidas é assinalado a 24 de outubro desde 1948, assinalando a entrada em vigor da Carta das Nações Unidas (1945), apesar

de, só em 1971, a Assembleia Geral das Nações Unidas ter recomendado aos Estados membros a celebração desta efeméride.



Em 2020, a efeméride foi marcada, entre outras ações, pela iniciativa “Turn Europe UN Blue”, promovida pelo Centro de Informação Regional da ONU para a Europa Ocidental (UNRIC). Em Portugal, mais de 30 municípios iluminaram os edifícios dos paços do concelho, monumentos, centros culturais, entre outras estruturas, com a cor oficial das Nações Unidas: o azul.

O Palácio Nacional da Ajuda e o Arco da Rua Augusta, em Lisboa; o Palácio da Bolsa, no Porto; o Castelo dos Mouros, em Sintra; o Castelo de Bragança; o Paço da Cultura, na Guarda; e a sede da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Coimbra, foram alguns dos monumentos e edifícios que se juntaram à iniciativa.

No resto da Europa, iluminaram-se a azul mais de uma centena de edifícios, entre os quais o edifício sede da Comissão Europeia, em Bruxelas; o

Castelo de Dublin; o Palácio de Cibeles, em Madrid; e o Palácio da Paz, em Haia.

Segundo o Subsecretário-Geral da ONU e conselheiro especial do Secretário-Geral para as Comemorações dos 75 anos das Nações Unidas, Fabrizio Hochschild, esta ação, de âmbito europeu, pretendeu lembrar a todos “o valor universal da paz, do desenvolvimento sustentável e dos direitos humanos nestes tempos de incerteza”.

Em comunicado, o UNRIC lembrou que o 75.º aniversário da Organização das Nações Unidas (ONU) tem lugar num período de pandemia mundial por Covid-19, referindo que, neste contexto, o Secretário-Geral da organização, o ex-Primeiro-Ministro português António Guterres, destacou que a missão desta instituição é “agora mais crucial do que nunca”.

ANMP ASSOCIOU-SE AO PRIMEIRO DIA MUNDIAL DA LÍNGUA PORTUGUESA

A Associação Nacional de Municípios Portugueses associou-se à celebração do primeiro Dia Mundial da Língua Portuguesa. Devido à pandemia, a efeméride foi assinalada com um evento virtual, a 5 de maio de 2020, com mais de duas dezenas de personalidades lusófonas da política, letras, música, cinema, desporto e ciência.



Tratou-se de uma iniciativa de parceria entre o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), a Representação Portuguesa na UNESCO, a Organização de Estados Iberoamericanos, a ONU News e a RTP, a que a ANMP se associou.

A celebração da língua portuguesa contou com testemunhos do Secretário-Geral das Nações Unidas António Guterres, do Presidente da República de Portugal Marcelo Rebelo de Sousa, do Primeiro-Ministro de Portugal António Costa, do Chefe de Estado de Cabo Verde e Presidente em exercício da CPLP Jorge Carlos Fonseca, do Secretário-Executivo da CPLP Francisco Ribeiro Telles e do Embaixador de Portugal na UNESCO Sampaio da Nóvoa.

Juntaram-se, também, a esta comemoração, outras personalidades lusófonas, como os escritores Mia Couto (Moçambique), Germano Almeida (Cabo Verde), Manuel Alegre (Portugal), as cantoras Adriana Calcanhoto (Brasil) e Carminho (Portugal), o cantor Dino Santiago (Portugal/Cabo Verde), o futebolista Pedro Pauleta (Portugal), o canoísta Fernando Pimenta (Portugal), o cineasta Flora Gomes (Guiné-Bissau), a cientista Maria

Manuel Mota, o teólogo e cardeal José Tolentino de Mendonça (Portugal) e José Ramos-Horta (Timor Leste); assim como os músicos Aline Frazão (Angola), Ivan Lins (Brasil), Teófilo Chantre (Cabo Verde), Manecas Costa (Guiné-Bissau), Stewart Sukuma (Moçambique), João Gil (Portugal), Tonecas Prazeres (São Tomé e Príncipe) e Zé Camarada (Timor-Leste).

O dia 5 de maio foi instituído como Dia Mundial da Língua Portuguesa por proposta de todos os países lusófonos, apoiada por mais 24 Estados, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) em novembro de 2019. A UNESCO escolheu este dia para esta efeméride por ser a data em que, há uma década, se celebrava o Dia da Língua Portuguesa e da Cultura da CPLP. A língua portuguesa é falada por mais de 260 milhões de pessoas nos cinco continentes, o que representa 3,7% da população mundial. É a língua oficial dos nove países-membros da CPLP (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste) e Macau, bem como língua de trabalho ou oficial de diversas organizações internacionais, como a União Europeia, a União Africana ou o Mercosul.

COOPERAÇÃO ENTRE ANMP e FEMP

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) tem desenvolvido trabalho com a Federación Española de Municipios y Provincias (FEMP) tendo em vista a partilha de conhecimento sobre a realidade local de Portugal e de Espanha e perspetivando a apresentação de propostas comuns na União Europeia.

A Cimeira entre a ANMP e a FEMP, realizada em março de 2019, nos Paços do Concelho de Aveiro, em que foi aprovada uma Resolução conjunta enviada, posteriormente, aos órgãos da União Europeia, foi um dos pontos altos desta cooperação luso-espanhola.

Esta Cimeira ibérica, em que participaram, pela parte portuguesa, o presidente da ANMP Manuel Macha-

do, os vice-presidentes Ribau Esteves e Alfredo Monteiro e o Secretário Geral Rui Solheiro; e, pelo lado espanhol, o vogal da direção da FEMP Carlos Martinez Minguez (alcaide de Soria) e o Secretário Geral Carlos Diaz, debateu, entre outros assuntos, a “Cooperação Transfronteiriça entre Portugal e Espanha” e “O papel das autoridades locais no próximo Quadro Comunitário de Apoio 2021-2027”.



O Secretário Geral da ANMP Rui Solheiro, o vogal da direção da FEMP Carlos Martinez Minguez, o Presidente da ANMP Manuel Machado, os Vice-Presidentes da ANMP Ribau Esteves e Alfredo Monteiro e o Secretário Geral da FEMP Carlos Diaz.



A delegação da FEMP frente a frente com a delegação da ANMP.

No âmbito da “Cooperação Transfronteiriça entre Portugal e Espanha”, os principais assuntos em análise foram as “Redes de ligação entre os dois países”, que fazem parte do ADN coletivo português e espanhol, e a “Cooperação nas regiões de fronteira”, que poderá contribuir para o desenvolvimento equilibrado dos dois países, bem como para a valorização do mundo rural, para a redução de assimetrias e para a coesão entre as regiões.

Relativamente ao “papel das autoridades locais no próximo Quadro Comunitário de Apoio 2021-2027”,

foram debatidas as principais preocupações da ANMP e da FEMP, assim como também foi discutida uma posição dos governos locais sobre o novo quadro político e financeiro da União Europeia para o período compreendido entre 2021 e 2028.

A pandemia que tem assolado o mundo inteiro inviabilizou as ações previstas pela ANMP e pela FEMP, mas a cooperação bilateral continua e os encontros de trabalho conjunto serão organizados logo que a situação pandémica permita a sua realização com autarcas dos dois países ibéricos.

ANMP AMPLIOU EDIFÍCIO DA SEDE

A Associação Nacional de Municípios Portugueses procedeu à ampliação do edifício sede da Associação, situado na Avenida Marnoco e Sousa, em Coimbra.

Esta ampliação do edifício sede foi feita através da construção de um edifício autónomo e adjacente ao edifício existente, de acordo com as condições estabelecidas no caderno de encargos e no projeto de execução nos termos do concurso público respetivo.

A empreitada foi concluída com sucesso e o novo edifício foi inaugurado pelo presidente da ANMP, Manuel Machado, na presença do Secretário Geral da ANMP, Rui Solheiro, e de alguns membros da Mesa do Congresso, Conselho Geral e Conselho Diretivo.



Ricardo Gonçalves (Presidente da Mesa do Congresso e do Conselho Geral da ANMP), Ribau Esteves (Vice-Presidente da ANMP), Rui Solheiro (Secretário-Geral da ANMP) e Manuel Machado (Presidente da ANMP)



O novo edifício adjacente à sede.



O novo edifício adjacente à sede.



O novo edifício adjacente à sede.



Manuel Machado (Presidente da ANMP), Alfredo Monteiro (Vice-Presidente da ANMP), Rogério Bacalhau (Vice-Presidente da ANMP) e Luis Tadeu (Vogal da ANMP).

FUNDAÇÃO FEFAL AO SERVIÇO DA FORMAÇÃO PARA AS AUTARQUIAS

A Fundação FEFAL, que sucedeu ao Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA), com sede em Coimbra, é uma entidade sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, sob a iniciativa da Associação Nacional de Municípios Portugueses, e está ao serviço da formação para as Autarquias Locais.



A FEFAL funciona na Rua do Brasil, 130, em Coimbra.

A FEFAL – Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais - realiza ações de informação, cursos de formação, atividades de investigação, de assessoria técnica, de cooperação técnica internacional, e promove a edição de estudos especializados em temáticas relevantes para o desenvolvimento e inovação nas autarquias.

Esta Fundação resulta da ação da ANMP que celebrou, em 28 de julho de 2018, a sua escritura de constituição e a colocou em funcionamento em

1 de janeiro de 2019. De então para cá, a FEFAL tem uma oferta formativa diversificada que pode ser conhecida no seu website em www.fefal.pt.

Atualmente, a Fundação FEFAL é também um Centro Qualifica AP para a Administração Local vocacionado para qualificar trabalhadores das autarquias locais para o desempenho dos novos desafios resultantes da descentralização de competências da Administração Central para a Administração Local que se tornará universal a partir de 1 de abril de 2022.

ADEUS RECONHECIDO A JORGE SAMPAIO

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), na pessoa do seu Presidente Manuel Machado, lamentou profundamente a morte do antigo Presidente da República Jorge Sampaio, associou-se ao luto nacional decretado pelo Governo e apresentou as mais sentidas condolências à família e aos amigos deste homem ímpar que manteve, ao longo de toda a vida, uma constante intervenção cívica, política e cultural reconhecida por um extenso número de homenagens, condecorações e distinções honoríficas nacionais e estrangeiras.

Jorge Fernando Branco de Sampaio (18 de setembro de 1939 – 10 de setembro de 2021) nasceu em Lisboa, mas, primeiro por circunstâncias da vida familiar dos pais e depois pela sua própria carreira profissional como causídico e, mais tarde, como político, foi um cidadão de Portugal e do mundo.

Desempenhou com o maior humanismo e generosidade as mais altas funções do Estado e diversos cargos relevantes em organismos de grande prestígio internacional (como a Comissão Europeia dos Direitos do Homem, a União das Cidades de Língua Portuguesa, a União das Cidades Ibero-Americanas ou a Federação Mundial das Cidades Unidas). Distinguiu-se como Enviado Especial para a Luta contra a Tuberculose e como Alto-Representante da ONU para a Aliança das Civilizações.

Antes do 25 de abril de 1974, foi um ativista estudantil de referência na frente de combate ao fascismo, um dos protagonistas da crise académica da década de 60 e um participante ativo nos movimentos de resistência ao regime e de busca de uma alternativa democrática. Depois da revolução de abril, aderiu ao Partido Socialista (1978), tornando-se uma das suas referências maiores e Secretário-Geral (1989). Foi deputado, foi eleito duas vezes Presidente da Câmara Muni-

cipal de Lisboa, período em que integrou o Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, e foi eleito duas vezes Presidente da República com o apoio de personalidades de todas as áreas políticas.

A sua extensa obra – cívica, política, cultural - muita publicada em jornais, revistas e livros – testemunha a sua dimensão humanista e democrata e o seu carácter de intelectual combatente pela liberdade, sem o qual ficámos todos, a partir do dia da sua morte, muito mais pobres.

LUTO NACIONAL PELAS VÍTIMAS DA COVID-19

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), enquanto representante dos municípios portugueses, acompanhou, solidariamente, o luto nacional decretado pelo Governo, no dia 2 de novembro 2020, em homenagem aos mortos, em especial às vítimas da COVID-19.

A ANMP expressou as suas condolências a todas as famílias enlutadas e sublinhou a sua solidariedade para com todos os municípios que enfrentam, na linha da frente, contra um inimigo invisível, uma das mais difíceis batalhas da sua existência.

CONDOLÊNCIAS

JOÃO ATAÍDE DAS NEVES

A ANMP, na pessoa do seu Presidente Manuel Machado, lamentou profundamente a morte de João Ataíde das Neves, no dia 21 de fevereiro de 2020, e apresentou as mais sentidas condolências à família.

João Ataíde, como era mais conhecido, foi presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz e da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e, durante esse período, foi membro dos órgãos de Direção da ANMP, aí prestando sempre o seu valioso contributo.

Norteou a sua vida pelos valores da democracia, quer como juiz desembargador (na ocasião da sua morte era juiz desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra em licença sem vencimento), quer como autarca, como membro do Governo (foi Secretário de Estado do Ambiente), quer ainda como deputado e como homem que valorizava os valores da família e da amizade fraterna.

GONÇALO RIBEIRO TELLES

A ANMP lamentou a morte do arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles, no dia 11 de novembro de 2020, apresentou as mais sentidas condolências à família e associou-se ao luto nacional decretado para o dia 12 de novembro pelo Governo.

O pioneiro arquiteto paisagista Gonçalo Ribeiro Telles (1922-2020) viveu 98 intensos anos de forma interventiva e democrata. Nascido em Lisboa, reconhecido ambientalista, centrou as suas reflexões na natureza, nomeadamente no mundo rural, que considerava indispensável à sustentabilidade do nosso país.

Levou a arquitetura paisagista para a política, área em que foi líder do Partido Popular Monárquico e dirigente da Aliança Democrática. Aliando a arquitetura e a agronomia em que se formou primeiramente, foi um dos primeiros políticos a alertar para a necessidade de respeito pela natureza e pelo clima, bem como para a indispensabilidade do ordenamento do território nacional.

EDUARDO LOURENÇO

A ANMP lamentou a morte do pensador, filósofo, professor, escritor, ensaísta e crítico literário Eduardo Lourenço, apresentou as mais sentidas condolências à família e associou-se ao luto nacional decretado para o dia 2 de dezembro de 2020 pelo Governo.

Eduardo Lourenço, nascido a 23 de maio de 1923, em S. Pedro do Rio Seco, Almeida, morreu no dia 1 de dezembro de 2020, aos 97 anos, em Lisboa, depois de quase um século vivido entre Portugal e a França, mas também na Alemanha e no Brasil, em cujas universidades foi professor e a partir das quais pensou Portugal, os portugueses e o lugar de Portugal na Europa.

O homem que, a certa altura, declarou que não sabia outra coisa se não pensar, foi um interventor cívico singular, um conselheiro de Estado prestigiado, um dos pensadores mais proeminentes da língua portuguesa, distinguido com, entre outros galardões, o Prémio Camões e o Prémio Pessoa, dois escritores que admirava, mas também condecorado com várias ordens honoríficas em Portugal e em França.

ANTÓNIO ALMEIDA HENRIQUES

A ANMP, na pessoa do seu Presidente Manuel Machado, lamentou profundamente a morte de António Almeida Henriques (1961-2021) e apresentou as mais sentidas condolências à família.

António Almeida Henriques era presidente da Câmara Municipal da Viseu e Vice-Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses desde 2013 e deixou-nos a 4 de abril de 2021 na sequência de complicações provocadas pela COVID-19.

Na ANMP, deu um valioso contributo em diversas matérias relevantes para os municípios, para além de ter desenvolvido um trabalho entusiasta na área das cidades inteligentes.

Para além de autarca, António Almeida Henriques foi, também, Secretário de Estado Adjunto e da Economia e Desenvolvimento Regional do XIX Governo e deputado à Assembleia da República nas IX, X, XI e XII legislaturas.

JORGE COELHO

A ANMP, na pessoa do seu Presidente Manuel Machado, lamentou profundamente a morte súbita de Jorge Coelho (1954 - 2021), ocorrida no dia 7 de abril de 2021 e apresentou as mais sentidas condolências à família.

Jorge Coelho foi um destacado político, um dos mais estimados dirigentes do partido socialista, um homem solidário.

Foi deputado, ministro de três pastas (ministro Adjunto, ministro da Administração Interna e ministro da Presidência e do Equipamento Social) em dois governos de António Guterres (XIII e XIV governos constitucionais), presidente da Assembleia Municipal de Oeiras e Conselheiro de Estado.

Foi um empresário e um gestor de grande sucesso, uma força capaz de vencer os mais difíceis obstáculos, um espírito de tolerância que o tornaram um homem e um político mobilizador de vontades em prol do País.

CARLOS BERNARDES

A ANMP, na pessoa do seu Presidente Manuel Machado, lamentou profundamente a morte, no dia 3 de maio de 2021, do Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Carlos Bernardes (1968-2021) e endereçou as mais sentidas condolências à família.

Carlos Manuel Antunes Bernardes tinha 53 anos, era Presidente do Município de Torres Vedras desde 2015, e, entre outros cargos relacionados com o Poder Local, era membro substituto do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

ANMP EM ORGANISMOS POLÍTICOS NACIONAIS

CONSELHO DE CONCERTAÇÃO TERRITORIAL: Órgão político de promoção da consulta e concertação entre o Governo e as diferentes entidades políticas, no plano regional e local, que reúne sob a presidência do Primeiro Ministro, com a participação da ANMP e da ANAFRE, bem como de dois representantes das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE COORDENAÇÃO DO PORTUGAL 2020: Órgão de coordenação política dos fundos europeus estruturais e de investimento, assegura a coerência da aplicação dos FEEI com as orientações estratégicas nacionais e europeias e a sua conformação com os recursos orçamentais nacionais, no quadro plurianual de programação orçamental. A ANMP participa nesta Comissão sempre que estejam em análise matérias da competência das Autarquias Locais.

CONSELHO DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA: O Conselho de Coordenação Financeira (CCF) tem por missão promover a coordenação entre finanças locais e as finanças do Estado.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO: Criada pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que aprovou a Lei Quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e as Entidades Intermunicipais, esta Comissão tem como missão o acompanhamento e a avaliação da adequabilidade dos recursos financeiros de cada área de competências. Nesse sentido, a Comissão é coordenada pelo membro do Governo responsável pela área das Autarquias Locais e integra na sua composição os representantes de todos os grupos parlamentares, das

áreas governativas envolvidas no processo de descentralização, da ANMP e da Anafre.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO FAM: A ANMP participa nesta Comissão e integra a Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal (FAM). A esta Comissão compete, nomeadamente, pronunciar-se sobre a proposta de execução dos PAM e acompanhar a sua execução, pronunciar-se sobre a recusa de assistência financeira, bem como outras questões submetidas pela Direção Executiva; e, ainda, entre outras, aprovar orçamentos, planos e propostas de aumento de capital deste mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses.

EUROPEUS

COMITÉ DAS REGIÕES DA UNIÃO EUROPEIA: A ANMP acompanha as atividades e iniciativas do Comité das Regiões da União Europeia, apoiando ainda a representação nacional neste Comité.

CONSELHO DE MUNICÍPIOS E REGIÕES DA EUROPA: A ANMP é a Secção nacional do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa, uma federação de 60 associações representativas do Poder Local e Regional de 42 países europeus e de cerca de 130 mil coletividades territoriais.

CONGRESSO DOS PODERES LOCAIS E REGIONAIS DA EUROPA: A ANMP participa no Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa na qualidade de entidade indigitadora dos eleitos locais, bem como de coordenadora da Delegação Nacional a este Congresso.









ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

BOLETIM
ANMP

**A ANMP ESTÁ AO ALCANCE
DE TODOS OS MUNICÍPIOS**

WWW.ANMP.PT

TELEFONE

239 404 434

EMAIL

ANMP@ANMP.PT

SEDE

AVENIDA MARNOCO E SOUSA,
3004-511 Coimbra

DELEGAÇÃO

AV. ELIAS GARCIA, 7 - 1º
1000-146 Lisboa